



MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS

Aviso (extrato) n.º 2450/2025/2

Sumário: Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia.

Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicável à Administração Local pelo artigo 1.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicitação da oferta na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal de recrutamento e seleção para o cargo de direção intermédia de 3.º grau, Chefe de Unidade de Energia.

8 de janeiro de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues.

318563065